



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Médio - Coordenação de Gestão Educacional

Memorando-Circular nº 17/2022/SEE/DIEM - GESTÃO

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

Ao(À) Sr(a).: Superintendência Regional de Ensino
Superintendente Regional de Ensino

Assunto: Complementação de recurso para Formação da Dupla Gestora das Escolas do Programa Jovem de Futuro.

Prezado(a) Superintendente,

A Diretoria de Ensino Médio por meio da Coordenação de Gestão Educacional, complementa o Memorando 10 (42871692), na planilha de descentralização e informa que: *o servidor que não faz jus ao auxílio alimentação como os professores, Diretores e Especilaistas em Educação Básica têm direito a diária parcial de 35% dia. Neste caso, é importante que a SRE atente ao incluir a solicitação no SCDP para que o sistema faça os ajustes necessários.*

Será disponibilizado recurso de 35% da diária, nos dias de deslocamento do servidor, segunda e sexta- feira, conforme as datas da tabela 1, para todos os Diretores e EBB que participarão da formação e que constam na Planilha referência de cada Superintendência Regional de Ensino.

Cabe a cada regional realizar a solicitação via SCDP e também no Painei SA, para cada servidor que necessitar do recurso nos dias de deslocamento, conforme o decreto 47.045/2016.

Ressaltamos que os servidores que não fizerem jus à hospedagem não terão direito aos 35% da diária nos dias de deslocamento.

Thiene Carneiro
Coordenação Gestão Educacional

Mônica de Oliveira Ribeiro Couto
Diretora de Ensino Médio



Documento assinado eletronicamente por **Thiene Ferreira de Lourdes Carneiro, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Oliveira Ribeiro Couto, Diretora**, em 17/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43712433** e o código CRC **2F33268D**.